



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 8/2021 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 27 de outubro de 2021.

EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TEMPORÁRIO
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (POLAE) - IFPI/CAMPUS CORRENTE

A Diretoria Geral do Campus Corrente, por meio da Comissão de Assistência Estudantil, torna público este Edital que regulamenta o processo para concessão de **AUXÍLIO TEMPORÁRIO** a ser ofertado aos estudantes dos cursos presenciais do IFPI em decorrência do estado de pandemia provocado pela Covid-19, conforme **Instrução Normativa nº 01, de 04 de agosto de 2020 PROEX/IFPI**.

1. PÚBLICO ALVO

1.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do Ensino Médio Integrado, Concomitante/Subsequente e de Graduação do IFPI com o seguinte perfil:

I – Estudante Ingressante em 2021.1 e 2021.2 por cota de renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita (SC2; SC2-PcD; SC3; SC3-PcD); conforme lista no Anexo I.

2. DO OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO

2.1 O Auxílio Temporário busca contribuir na redução das desigualdades socioeconômicas agravadas pelo estado da pandemia vivenciado pelos estudantes do IFPI.

2.2 O Auxílio Temporário que trata este documento é um auxílio financeiro de caráter **emergencial e temporário** que possui a finalidade de estender a proteção social aos estudantes ingressantes em 2021.1 e 2021.2, que devido à suspensão das atividades acadêmicas e administrativas do IFPI, em decorrência da pandemia provocada pela covid-19, não tiveram oportunidade de participar de edital para ingressantes no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) da Política de Assistência Estudantil do IFPI.

2.3 O Auxílio Temporário será subsidiado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) por meio da ação 2994.

3. DO VALOR DO AUXÍLIO

3.1 O Auxílio Temporário terá valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e será pago em duas parcelas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2021.

3.2 O estudante que fizer jus ao Auxílio Temporário deverá recebê-lo por meio da rede bancária (depósito em conta ou via CPF).

3.3 Caso o estudante não possua conta bancária em seu nome, receberá o primeiro pagamento por CPF, devendo providenciar a abertura de conta para receber os demais pagamentos.

3.4 Serão aceitas contas bancárias de bancos digitais.

4. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO

4.1 Será concedido o auxílio temporário ao estudante considerando o item 1 deste edital, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01 da PROEX/IFPI, de 04 de agosto de 2020.

4.2 No anexo I deste edital, consta uma listagem dos estudantes que estarão aptos a receber o auxílio temporário de acordo com o **sub item I do item 1.1**. Esta lista consta os estudantes ingressantes cotistas em 2021.1 e 2021.2, com suas situações já devidamente comprovadas no ato da matrícula. Entretanto, estes deverão manifestar interesse e aceitar as condições conforme o item 6.

4.3 A manifestação de interesse **NÃO** é garantia de que o estudante receberá o auxílio temporário, visto que este está condicionado a disponibilidade orçamentária que trata o item 5 deste edital.

4.4 Os estudantes cotistas deverão manifestar o interesse em receber o auxílio através de **REQUERIMENTO**.

4.5 O requerimento caracterizará a manifestação de interesse e o aceite do estudante das condições de recebimento do auxílio, estando este ciente da sua finalidade e da sua provisoriedade.

4.6. O requerimento estará disponível de forma online, em formulário <https://forms.gle/rUBM9o4XcUbaaAJt9> disponível no período de 27/10/2021 a 07/11/2021.

4.7 O requerimento deverá ser preenchido até o dia 07/11/2021.

4.8 Os estudantes deverão anexar os seguintes documentos:

I - RG;

II - CPF;

III - Autodeclaração de renda familiar, conforme o modelo disposto no anexo III, deste edital;

IV - Cartão do Bolsa Família e extrato com o valor do benefício recebido, juntamente com o comprovante do Cadastro Único que pode ser conseguido através do link https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, para os alunos/famílias que recebem este benefício.

4.9 Os estudantes que possuem conta corrente, ou conta poupança, devem enviar no formulário do google forms a foto cartão que contenha os dados de agência e conta.

5. DAS VAGAS

5.1 O número de vagas está condicionado à disponibilidade orçamentária para este fim.

5.2 Se houver mais inscritos do que o limite orçamentário disponível para contemplar a todos, considerar-se-á, prioritariamente, alunos que tenham enviado a documentação completa, conforme solicitado neste edital, e recebam o Bolsa Família (aluno ou membro da família), observando o valor recebido do referido benefício social.

6. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/TERMO DE ACEITE

6.1 O estudante público alvo do AUXÍLIO TEMPORÁRIO deverá manifestar o interesse em receber o auxílio através de REQUERIMENTO.

6.2 O requerimento caracterizará a **manifestação de interesse e o aceite** do estudante das condições de recebimento do auxílio, estando este ciente da sua finalidade e da sua provisoriedade.

6.3 No caso do aluno menor de 18 anos, um dos pais ou responsável legal deverá assinar o anexo II deste Edital (para isso precisa imprimir o Anexo II, assinar e enviar a foto), e enviar no próprio requerimento/termo de aceite (apenas selecionar a opção).

6.4 O requerimento/termo de aceite estará disponível de forma online, acessado pelo link <https://forms.gle/rUBM9o4XcUbaaAJt9>.

6.5 O requerimento deverá ser preenchido até dia 07/11/2021.

7. DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO

7.1 O auxílio temporário será disponibilizado por dois meses: novembro e dezembro de 2021, podendo ser estendido dependendo da disponibilidade orçamentária e de acordo com a continuidade da situação de excepcionalidade, em virtude da pandemia causada pelo novo corona vírus.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1 A relação dos nomes dos estudantes contemplados com o auxílio temporário será divulgada no site do IFPI (www.ifpi.edu.br/) e nas redes sociais do campus até o dia 11/11/2021.

8.2 Após a divulgação do resultado final, os trâmites para fins de pagamento do auxílio serão devidamente encaminhados pelos setores responsáveis no Campus Corrente.

8.3 A comunicação sobre a disponibilidade para o recebimento do auxílio na rede bancária pelos estudantes contemplados, será divulgada nos canais de comunicação da Instituição e no grupo próprio de WhatsApp, cujo link com o convite consta no formulário de requerimento do benefício.

9. DO ACÚMULO DE BENEFÍCIOS/AUXÍLIO

9.1 Não é permitido ao público alvo deste edital o acúmulo do Auxílio Temporário com outro benefício, ou bolsa cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a exemplo do benefício Permanente, Monitoria, Pibic, Pibic Jr.

9.2. O Auxílio Temporário **pode ser** cumulativo com o Auxílio Conectividade.

10. DOS CRITÉRIOS PARA DESLIGAMENTO NO AUXÍLIO TEMPORÁRIO

10.1 Trancar matrícula ou evadir-se desta instituição de ensino.

10.2 Não veracidade das informações prestadas pelo aluno no momento da inscrição.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Assistência Estudantil do Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS

Diretor Geral do IFPI - Campus Corrente

THANANDRA COSTA MARANHÃO

Presidente da Comissão de Assistência Estudantil do IFPI - Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thanandra Costa Maranhao, ASSISTENTE SOCIAL**, em 27/10/2021 11:32:38.
- **Laecio Barros Dias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 27/10/2021 11:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54478

Código de Autenticação: 123a0983b2



ANEXO I

LISTAGEM DOS ESTUDANTES COTISTAS APTOS A RECEBEREM O AUXÍLIO TEMPORÁRIO/ IFPI CAMPUS CORRENTE, CONFORME O SUB ITEM I DO ITEM 1.1

CURSO: Tecnologia em Gestão Ambiental	
MATRÍCULA	NOME
2021121TGAM0024	Aelton Nascimento Viana Filho
2021121TGAM0023	Estefanny Lorrane Oliveira Rodrigues
2021121TGAM0010	Helen Batista Lopes
2021121TGAM0036	Kemily Queiroz Lima
2021121TGAM0026	Mariete de Souza Santos
2021121TGAM0037	Naisa Vieira Rodrigues
2021121TGAM0011	Thailane Borges Folha
2021121TGAM0021	Thamires Pereira de Sousa
2021121TGAM0033	Vinicius Gonzaga Viana
CURSO: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
2021121TADS0007	Abimael da Cunha Corado
2021121TADS0025	Artur Alves do Nascimento Filho
2021121TADS0001	Debora Alves dos Santos
2021121TADS0033	Geovana Aniceto Ribeiro Pinto
2021121TADS0021	Guilherme Pereira do Nascimento
2021121TADS0031	Uenderson Mendes do Nascimento
Curso: Licenciatura em Matemática	
2021121LMAT0024	Daiane Vieira Barbosa Almeida
2021121LMAT0008	Jane Vieira da Silva
2021121LMAT0016	Joyce Paixão Coelho de Macedo Fé
2021121LMAT0011	Moises de Sousa Araujo Filho
2021121LMAT0005	Paulo Ricardo de Souza Nogueira
2021121LMAT0020	Rafaela Pereira Amorim
2021121LMAT0007	Raquel Marques Ribeiro
Curso: Licenciatura em Física	
2021121LFIS0035	Alana do Nascimento Guedes
2021121LFIS0020	Ana Vitória Pereira Fé
2021121LFIS0028	Andrei Lopes de Souza
2021121LFIS0001	Louse Evelinn Marques do Nascimento
2021121LFIS0023	Lucilane Barbosa Miranda
2021121LFIS0006	Ludimila Pereira Nundes
2021121LFIS0011	Mikelly Reis Sousa
2021121LFIS0010	Priscila Bispo Nunes
2021121LFIS0013	Reila Pereira de Sousa
Curso: Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na Forma Concomitante/Subsequente	
2021121MMAM0002	João Marcos Lima
2021121MMAM0013	Thiego Oliveira da Cunha
Curso: Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Concomitante/Subsequente	
2021121MAGP0020	Artur Alves do Nascimento Filho
2021121MAGP0024	Maria Odete Barbosa Ribeiro
2021121MAGP0008	Marina Barreira Reis
2021121MAGP0002	Mirian Lustosa Nogueira
2021121MAGP0023	Wilson Gonçalves Dias Neto
2021121MAGP0030	Fabiana Marques
Curso: Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Concomitante/Subsequente	
2021221MINF0002	Aldiana Paraguai da Paixão
2021221MINF0001	José Orlando Marques Martins

2021221MINF0003	Luércia de Souza Moura
2021221MINF0020	Weliton Reis dos Santos
Curso: Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada ao Ensino Médio	
2021121IADM0032	Adriano Souza Vilanova
2021121IADM0026	Ana Clara Gomes Cavalcante
2021121IADM0024	Clara Vilhena Rodrigues Diniz
2021121IADM0022	Flávia Beatriz Barbosa da Silva
2021121IADM0036	Giovana Guerra Mascarenhas
2021121IADM0028	Ingredy de Araújo Lemos
2021121IADM0037	Jeam Máximo Lopes
2021121IADM0019	João Vitor Reis Campos
2021121IADM0018	Keulle Soares da Silva
2021121IADM0016	Lauanna Oliveira de Carvalho
2021121IADM0021	Ludimila da Silva Rocha
2021121IADM0017	Marcela Pereira Silva
2021121IADM0035	Marcos Vinicius da Silva Lopes
2021121IADM0023	Mirella Moura da Silva Rocha
2021121IADM0025	Naiara Teles da Silva
2021121IADM0031	Ramon Oliveira Barbosa
2021121IADM0030	Roberta de Freitas Guedes
2021121IADM0020	Thawane Gomes Lisbôa
Curso: Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Integrada ao Ensino Médio	
2021121IAGP0026	Anderson Carlos Carnauba Lemos
2021121IAGP0017	Arthur Henrique Amorim Serpa
2021121IAGP0037	Chayanne Freitas Ribeiro
2021121IAGP0012	Dyego Lisboa de Souza França
2021121IAGP0003	Emilly Vitória Soares de Araujo Vieira
2021121IAGP0011	Gabriel de Souza Tomkiel
2021121IAGP0013	Ian Lucas Pereira de Souza
2021121IAGP0025	Kaique Batista de Moura
2021121IAGP0015	Kauan Pereira Lustosa
2021121IAGP0007	Kévison Folha Guedes
2021121IAGP0010	Larisse Oliveira Magalhães
2021121IAGP0014	Letícia Rocha de Souza Soares
2021121IAGP0006	Liz Giane França Melo de Oliveira
2021121IAGP0038	Renato Fernandes Camelo
2021121IAGP0023	Silvania Cunha Nogueira
2021121IAGP0027	Vanessa Borges de Freitas
2021121IAGP0024	Wescle Beckmam de Souza Moura
Curso: Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na Forma Integrada ao Ensino Médio	
2021121IMAM0034	Aline Almeida dos Santos
2021121IMAM0033	Geovanna Marques Cardoso
2021121IMAM0035	Graziela Freitas dos Reis
2021121IMAM0027	Helena do Nascimento Fé
2021121IMAM0031	Jilmara Raquel Fernandes de Souza
2021121IMAM0028	Kallyani Almeida Gomes
2021121IMAM0029	Reylla de Carvalho Cunha
Curso: Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Integrada ao Ensino Médio	
2021121IINF0027	Ana Clara Pereira de Sousa
2021121IINF0008	Ellen Geovana Brandespim Freitas
2021121IINF0020	Éric Jonathan Corrêa dos Santos
2021121IINF0029	Evelly Oliveira Farias
2021121IINF0011	Flávia Costa Fernandes
2021121IINF0009	Grazielle Rodrigues de sena
2021121IINF0017	Gustavo Cordeiro Maciel
2021121IINF0007	Izadora Amorim Maciel
2021121IINF0019	Kailany dos santos Carvalho

2021121IINF0002	Kauã da Silva Amorim Nogueira
2021121IINF0026	Kayo Damaceno Cunha
2021121IINF0031	Lorrane Pastora de Souza Santana
2021121IINF0033	Mariane Guimarães Lourenço
2021121IINF0037	Onegila Sousa Rodrigues
2021121IINF0038	Pablo Oliveira Carvalho
2021121IINF0022	Raquel de Souza Pereira
2021121IINF0032	Sérgio Vieira dos santos
2021121IINF0012	Taylan Ferreira Batista

ANEXO II

AUXÍLIO TEMPORÁRIO

DECLARAÇÃO PARA O RESPONSÁVEL DO ALUNO MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____, mãe, pai ou responsável
pelo (a) Estudante _____ do
curso _____ do IFPI - Campus Corrente do Piauí, declaro
que estou ciente da solicitação para o Auxílio Temporário, bem como do termo de aceite para
o recebimento do citado auxílio.

_____, _____ de _____ de 2021
(Cidade) (dia) (mês)

Assinatura de um dos pais ou responsável

CPF: _____

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, estudante do curso série/módulo: _____, turno: _____ matrícula: _____, inscrito no CPF de número _____, pertencente a um núcleo familiar composto pelo total de _____ pessoas, para fins de participação no Auxílio Temporário 2021, declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ _____, conforme discriminado abaixo:

- Situação trabalhista do grupo familiar: (Entende-se por situação trabalhista, a ocupação atual no mercado de trabalho, tipo: autônomo, empregado, desempregado, funcionário público, aposentado etc.)

Nº	NOME COMPLETO	Idade	CPF	PROFISSÃO	SITUAÇÃO TRABALHISTA (não necessário para menor de 18 anos)	RENDA (R\$)
01						
02						
03						
04						
05						
06						

-Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Corrente - Piauí, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do(a) Responsável (No caso de estudantes menor de 18 anos)

NOME COMPLETO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL: _____ **RG:** _____ **CPF:** _____